DECRETO Nº 13.823, DE 30/122024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Betânia de Oliveira Guimarães- Coordenadoria I de Dívida Ativa;

II -Bruno Oliveira do Carmo – Assessor Executivo do Gabinete;

III – Bruno José Quintão– Chefe de Departamento de Obras Públicas;

IV- Caio Vitorino de Oliveira- Coordenador I de Licenciamento e Fiscal Ambiental;

V-Camila Monteiro Tavares Sotero - Coordenadoria I de Cultura e Movimentos Culturais;

VI -Claudia Helena Martins da Silva – Chefe de Departamento de Educação Inclusiva;

VII– Edson Soares Leite Junior – Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos;

VIII-Elisangela Rigueira Sabino Tensol – Coordenadoria II de Programas Extraturno;

IX-Fabricio Santos Silva – Coordenadoria I de Relação Institucional;

X – Francisco de Assis Silveira – Coordenadoria I Administrativo;

XI– Fredy Byllyga Silva Ramos – Chefe de Departamento Manutenção Fiscal;

XII– Gabriel da Silva Chaves – Coordenadoria I de Imagens;

XIII– Gerson Moreira Barbosa – Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica;

XIV – Gilmar de Freitas Gomes-Responsável pelo Controle Financeiro FMS

XV -Jairo Marinho Reis Almeida – Chefe de Departamento de Publicidade;

XVI-Jaqueline Lanna da Silva – Assessor de Planejamento Urbano

XVII- Jane de Oliveira Santos- Chefe de Departamento de Tesouraria

XVIII-Lazanier Serrano Gonçalves – Coordenadoria II do CRAS Nossa Senhora de Fátima;

XIX-Lilian Matildes de Lima Barbosa-Coordenadoria I de Cadastro Econômico;

XX – Luciene Soares Lucena – Coordenadoria II Bolsa Família;

XXI– Marcelo de Carvalho Fonseca- Chefe de Departamento de Cultura e Turismo

XXII-Maria Alice Atzori Pereira – Assessora do Bem Estar Animal;

XXIII – Maria Aparecida Ferreira – Coordenadoria I da Ouvidoria Municipal;

XXIV - Maria do Carmo Monteiro – Coordenadoria I Administrativa da Policlínica;

XXV – Maria Imaculada Baião – Coordenadoria II do CRAS Sagrado Coração de Jesus;

XXVI – Marina Bellico Faraci – Coordenador II do Laboratório;

XXVII– Marisa Anacleto– Chefe de Departamento de Atenção Primária;

XXVIII – Marise Cardoso- Responsável pela Assistência Micro Empresário;

XXIX-Matheus Barbosa Broilo Campos – Assessor de Projetos Empreendedores;

XXX- Matheus de Oliveira – Coordenadoria I Turismo e Patrimônio Histórico;

XXXI-Mayra Couto Lopes-Assessor de Projetos Urbanísticos

XXXII – Michele Cristina de Almeida Coelho-Coordenadoria I de RH

XXXIII-Patrícia de Freitas Costa – Chefe de Departamento Pedag Educação Infantil;

XXXIV – Patrícia Porto Nogueira – Chefe de Departamento de Governo;

XXXV – Pietra Lana Moreira – Chefe de Departamento Administrativo Financeiro;

XXXVI -Rafael dos Santos Colombari – Chefe de Departamento Frota e Mecânica;

XXXVII –Rodrigo Castro Silva- Chefe de Departamento de Rede Assistencial

XXVIII- Rogério Fraiz- Coordenador I de Feiras

XXXIX –Ronaldy Amorim de Oliveira- Coordenadoria II Asilo Municipal

XL-Rosemary Pereira da Costa- Chefe de Departamento de Gabinete;

XLI-Rosemary Rocha Giardini Carvalho-Chefe de Departamento Supervisão Ensino e Programas;

XLII-Roziane Pires Marques da Costa- Chefe de Departamento Administrativo Financeiro;

XLIII- Sérgio Márcio Fonseca Gonçalves-Coordenadoria I de Fiscalização Tributária

XLIV-Talita Carvalho Lopes-Coordenadoria I de Divulgação

XLV – Tarcísio Fontes Fernandes Filho– Coordenadoria I de Frota;

XLVI– Thiago Carvalho da Fonseca – Coordenadoria Conservação Áreas Verdes;

XLVII – Vanessa Fernandes Rodrigues Caetano– Coordenadoria I de Mídias Digital ;

XLVIII- Wendel Gomes Pereira-Coordenadoria II de Vigilância Sanitária;

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Ponte Nova, 30 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos